



## ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 13/09/2018

Participantes: Responsável Técnico e Diretor Financeiro (Valter do Carmo Corrêa), Superintendente (José Sérgio Mastrantonio), Responsável pela movimentação Financeira (Wesley de Almeida Franco) e representante do Conselho deliberativo (Sérgio Luiz Luchinni).

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de setembro de dois mil e dezoito, atendendo à convocação, reuniram-se no Instituto os membros do Comitê que assinam abaixo. Dando início aos trabalhos o Diretor Financeiro procedeu à leitura da ordem do dia: **1) Carteira de Investimentos do Instituto e alocações de novas receitas.** A carteira do IPRED encerrou o mês de agosto com um total de R\$ 378.839.920,21 de PL. A rentabilidade da carteira, excetuando a parte para despesas administrativas, foi de -0,06% no mês. No ano, a Carteira atingiu um resultado de 3,87%, contra uma meta de 6,95%. Do total da Carteira, 84,74% está alocado em fundos de renda fixa e os demais 15,26%, em fundos de renda variável. O último boletim Focus divulgou que a inflação deverá encerrar o ano nos 4,05% e 4,11% em 2019, ligeira queda em relação a semana anterior. Para a Selic estima encerrar 2018 em 6,50% e 8% em 2019. Para o PIB 2018 a previsão é de 1,40 frente 1,44 na semana anterior, mas mantém 2,5% para 2019. A taxa de câmbio ficou em R\$ 3,80 para 2018 e R\$ 3,70 em 2019. A Crédito & Mercado (C&M), consultora do Instituto, não fez novas recomendações senão pela manutenção da carteira, na renda fixa, em 25% no curto prazo, 30% no médio prazo, 0% no longo prazo e 15% em gestão *duration*. Na renda variável recomenda o percentual máximo de alocação permitido pela legislação que é de 30%, sendo 15% em fundo de ações; 10% em fundos de Multimercado; 2,5% em fundos de participações e imobiliários. A carteira do IPRED segue aproximadamente esta recomendação, contudo numa posição mais conservadora, em vista de estar alocado não 30% mas 15% em renda variável, deixando os outros 15% em renda fixa no curto e médio prazo. Os membros do Comitê concordaram pela manutenção da carteira no momento e continuar movimentando as novas receitas e despesas no fundo BB PREVID PERFIL, do CDI, utilizado também como caixa. **2) RESGATAR CAIXA FIC AÇÕES V. DIVID RPPS.** Como mencionado na Ata da reunião anterior, O sr. Valter sugeriu resgatar o recurso aplicado no fundo CAIXA FIC AÇÕES V. DIVID RPPS, devido a este não estar mais performando bem, comparado a outros fundos semelhantes. Ficou acordado em pedir e apresentar análise ao Comitê, de outros fundos de renda variável para



discussão nas próximas reuniões. As análises estão sendo levantadas, porém como o fundo, por regra, somente paga o resgate em D+33 dias úteis, o Comitê concordou em solicitar o resgate na próxima semana para que até o seu pagamento se decida o destino do recurso. **3) Política de Investimento 2019.** Em cumprimento ao que determina a Resolução 3.992/10 do CMN, alterada pela Resolução CMN 4.392/14 e 4.604/17, o Comitê de Investimentos reúne-se para discutir a Política de Investimento (PI) para o exercício de 2019. A referida Política representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos RPPS's, a fim de garantir a consistência da gestão dos recursos do Instituto. Ela é baseada em critérios técnicos relevantes, visando solidez e equilíbrio financeiro. Para tanto, observa-se o cenário econômico projetado para o próximo exercício por especialistas da área econômica, observando também os critérios legais que regulamentam e estabelecem os parâmetros para as alocações. O documento foi elaborado com ajuda da consultora parceira do Instituto, a Crédito & Mercado. Os principais pontos abordados nesta Política, aqueles que apresentam modificações em relação a atual PI, considerando o presente cenário econômico, estão no item 4, que apresenta o quadro dos limites de alocação quanto ao percentual máximo permitido para aplicação em cada tipo de ativo predominante nos fundos que podem receber recursos do Instituto, isto é, que atendam ao exposto nas normas acima citadas. Além disso, o quadro apresenta percentuais de limites mínimos e estratégia alvo, voltados a conferir uma margem estratégica de alocação e realização no curto/médio prazo. Ainda no item 4, há o quadro que apresenta a alocação estratégica para os próximos cinco anos, em atendimento as exigências do MPS. No item 7.2, Controle de Risco de Crédito, apenas os FIDC's classificados pelas agências Standard & Poors, Moody's e Fitch Rating, com Rating mínimo conforme tabela, serão considerados de baixo risco e poderão receber recurso do Instituto. No item 11, permanece em 25 milhões o valor mínimo de Patrimônio Líquido que um fundo a ser investido deverá ter para receber recursos do IPRED, salvo situações especiais daqueles cuja formação de patrimônio se dá por chamada de capital ou abertura para captação. Os membros do Comitê concordaram com a redação final do documento que apresenta a PI para 2019 e que seguirá assinada pelos mesmos, lembrando que ela ainda deverá ser submetida ao Conselho Deliberativo do Instituto para sua aprovação, após o que, deverá ser disponibilizada física e eletronicamente a qualquer interessado. **4) Repasse de Comprev.** No dia 10/09/18 o Instituto recebeu a quantia de pouco mais de 3,4 milhões de reais de repasse do INSS referente à Compensação Previdenciária. O montante veio acumulado em função da regularização recente do CRP. O crédito ocorreu na conta 130037-7 do Banco do Brasil, segregada para este fim, e só foi notado após as 14 horas, na referida data. Por este motivo não era mais possível fazer a aplicação do recurso no fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RF, único atualmente com aplicação desta conta, pois este encerra as 14 horas, assim o recurso foi e permanece aplicado no fundo BB PREVID PERFIL, sempre usado para movimentações de novas receitas. Os membros do Comitê



concordaram em realocar todo este recurso para o fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RF no início do próximo mês. Sem mais a acrescentar, a reunião foi encerrada.

Valter do Carmo Corrêa

José Sérgio Mastrantonio

Wesley de Almeida Franco

Sérgio Luiz Luchinni